



INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 3/2026

MATOZINHOS/MG, 03 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos/MG

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, a adoção de medidas urgentes de engenharia de tráfego na Avenida Minas Gerais, com vistas à melhoria da segurança viária no referido local.

Indica-se, especificamente:

- a) além da implantação de redutores de velocidade ao longo da Avenida Minas Gerais - ou, ao menos, de um redutor, como existia anteriormente, conforme já solicitado por este Vereador -, a reavaliação técnica do trecho quanto à eficácia e ao adequado posicionamento desses dispositivos;
- b) a realização de estudos técnicos com vistas à transformação das duas vias de acesso à Avenida Minas Gerais em sentido único de circulação, permitindo-se o fluxo apenas no sentido da Rua Fernando Pezzine para a Avenida Minas Gerais e, preferencialmente, com descida direcionada exclusivamente ao Centro da cidade, de modo a organizar o fluxo de veículos e reduzir o risco de colisões frontais;
- c) na hipótese de implantação da medida descrita no item "b", que seja providenciada a devida sinalização, de forma que o acesso à Rua Fernando Pezzine por condutores que já se encontrem na Avenida Minas Gerais seja realizado por meio de retorno nas proximidades do Chalé, evitando-se manobras perigosas de conversão direta. Ressalta-se que referido ponto **também demanda ajustes**, tais como, no mínimo, sinalização adequada ou, se tecnicamente viável, a implantação de rotatória ou praça orientativa de fluxo de trânsito.

Justificativa

Não raras vezes, observa-se no local a ocorrência de reduções abruptas de velocidade, paradas repentinas e manobras bruscas de conversão, especialmente para ingresso nas vias de acesso à Rua Fernando Pezzine. Em tais situações, ainda que não se trate de avaliação técnica especializada, é facilmente perceptível o elevado risco de acidentes, agravado pela velocidade desenvolvida pelos veículos no referido trecho.

Cumprе destacar que já houve perda de vidas no local, justamente em razão de manobras perigosas e conversões arriscadas, realizadas na tentativa de acesso direto e repentino a vias secundárias com destino à Rua Fernando Pezzine, o que evidencia a urgência de intervenções estruturais e preventivas.

Diante desse cenário, as medidas ora indicadas mostram-se necessárias e proporcionais, estando voltadas à preservação da integridade física e da vida de motoristas, motociclistas e pedestres, além de contribuírem de forma efetiva para a organização do tráfego e a redução de acidentes.

Nestes termos ,

Pede Deferimento.



Gercy Gonçalves do Carmo

Vereador/Presidente - Câmara Municipal de Matozinhos/MG

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**,
CPF: 829.42.*.*6-0 em 03/02/2026 14:28:30, Cód. Autenticidade da Assinatura:
14H4.1628.1298.H02H.2841, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **20A.DCE** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 3/2026**

Elaborado por **MARIANA ALVES DE CARVALHO**, CPF: 015.90*.**6-0, em 03/02/2026 14:10:06, contendo 416 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14K6.4A10.405V.854V.0528

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>



INDICAÇÃO LIDA EM PLENARIO
COMUNIQUE-SE

EM: 03 / 02 / 2026

Servidor(a)